



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM DANÇA 2016/1 – SELEÇÃO PELA NOTA DO ENEM  
EDITAL Nº 009/RIFB, DE 01/04/2016

## **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 009/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2016**

### **SELEÇÃO 2016/2 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

#### **1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1. Divulgar, no ANEXO I, o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme o item 12.6 do Edital nº 009/RIFB, de 01 de abril de 2016.

#### **2. DOS RECURSOS**

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

**2.2. A interposição de recursos** acontecerá, **apenas presencialmente**, na Coordenação de Protocolo do *Campus* Brasília, nos dias **27 e 28 de junho de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h**.

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

#### **3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS**

3.1. A homologação do resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* Brasília a partir das 18h da data provável de **06 de julho 2016**.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM DANÇA 2016/1 – SELEÇÃO PELA NOTA DO ENEM  
EDITAL Nº 009/RIFB, DE 01/04/2016

vaga, concorrendo às vagas da ampla concorrência.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100	(61) 2193-8050

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 24 de junho de 2016.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06/12/2012





**ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO  
COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA**

<b>RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MAYCON MARQUES CALASANCIO	RESERVA COMPROVADA

<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI/R)</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA KAROLINE PEREIRA DUTRA	RESERVA COMPROVADA
LUCAS DOS SANTOS ALVES	RESERVA COMPROVADA
MARCUS VINICIUS GOMES DOS SANTOS	RESERVA NÃO COMPROVADA
ORLANDO SILVA COSTA	RESERVA COMPROVADA

<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA RITA MELO AZEVEDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
HANAENYA DIAS DA SILVA	RESERVA COMPROVADA
JULIA DA SILVA ARAUJO	RESERVA COMPROVADA
KARLA NUNES BARBOSA SOARES	RESERVA COMPROVADA

<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CRISTIANE DA COSTA CASTRO	RESERVA COMPROVADA
JESSICA RAYANE SILVA	RESERVA COMPROVADA
SUELEN MARIA LIMA DE FREITAS	RESERVA COMPROVADA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM DANÇA 2016/1 – SELEÇÃO PELA NOTA DO ENEM  
EDITAL Nº 009/RIFB, DE 01/04/2016

THIAGO FERREIRA DA ROCHA	RESERVA COMPROVADA
--------------------------	--------------------

<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP)</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
AERMINGTON RIBEIRO DA COSTA	RESERVA COMPROVADA
BEATRIZ LOPES TORRES	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
CARLOS HENRIQUE ALVES LEITE	RESERVA COMPROVADA
FRANCISCO NARZIRLAN BARBOSA DA SILVA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
THAIS PEREIRA DOS SANTOS	RESERVA COMPROVADA
VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	RESERVA COMPROVADA
VITORIA OTACILIA DELFINO RIBEIRO	RESERVA COMPROVADA
WERMERSSON SANTANA LOPES DA SILVA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
YAN ALMEIDA LIRA	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

*Final do documento.*